



**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO METAS DE UNIVERSALIZAÇÃO E INDICADORES DE
ACOMPANHAMENTO 2025**

**PUBLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PROGRESSIVAS DE
UNIVERSALIZAÇÃO**

RESOLUÇÃO ANA Nº 192, DE 8 DE MAIO DE 2024
NORMA DE REFERÊNCIA Nº 8/2024

Blumenau (SC), data da assinatura digital.



1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório apresenta a avaliação do cumprimento das metas progressivas de universalização dos serviços de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário nos municípios regulados pela Agência Intermunicipal de Regulação de Serviços Públicos – AGIR, em atendimento ao disposto com a Norma de Referência ANA nº 8/2024, aprovada pela Resolução ANA nº 192/2024.

A publicação deste documento atende ao disposto no **Art. 31, §2º, inciso V, da referida Norma**, que determina que as entidades reguladoras infranacionais **publiquem anualmente a avaliação do cumprimento das metas progressivas de universalização em sua página na internet**, como condição obrigatória para a comprovação de adoção da NR nº 8/2024.

O relatório consolida os resultados dos indicadores definidos no Anexo I da NR nº 8/2024, organizados pelos recortes obrigatórios (**município, área urbana e rural**), com base nas informações transmitidas pelos prestadores e pelos titulares e no preenchimento do Sistema de Acompanhamento da Regulação do Saneamento Básico – SASB/ANA, referente ao ano-base de 2024.

2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A elaboração deste relatório baseia-se no marco regulatório vigente:

Legislação Federal

- **Lei nº 11.445/2007**, com redação dada pela **Lei nº 14.026/2020**, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.
- Art. 11-B: define as metas de universalização (99% abastecimento de água; 90% esgotamento sanitário até 2033).
- Art. 23: atribui às entidades reguladoras a definição e avaliação de padrões, indicadores e metas progressivas.



Normas da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA)

- **Resolução ANA nº 192/2024** – Aprova a **Norma de Referência nº 8/2024**, que define:
 - Indicadores de universalização (IAA, ICA, IAE, ICE);
 - Abrangências territoriais de avaliação;
 - Metas progressivas por município, área urbana e área rural;
 - Dever de publicação anual da avaliação (art. 31).

Normativos da AGIR

Com a finalidade de internalizar a NR nº 8/2024, a AGIR publicou:

- **Resolução Normativa AGIR nº 023/2025**
Dispõe sobre procedimentos e critérios para o estabelecimento de metas progressivas de universalização, indicadores de acesso e sistema de avaliação nos municípios regulados.
- **Resolução Normativa AGIR nº 024/2025**
Define **soluções alternativas adequadas** para abastecimento de água e esgotamento sanitário, nos termos da NR nº 8/2024.

Essas resoluções constituem o arcabouço local que orienta a implementação das Normas de Referência e estruturam o processo de comprovação junto à ANA.

3. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação aqui apresentada baseia-se no conjunto de informações declaradas pelos prestadores e pelos titulares dos serviços regulados, validadas e inseridas no Sistema de Acompanhamento da Regulação do Saneamento – **SASB da ANA**, seguindo exclusivamente as fórmulas, variáveis e critérios definidos no Anexo I da NR nº 8/2024.

Foram calculados os quatro indicadores obrigatórios:

- **IAA** – percentual de domicílios atendidos com água potável;
- **ICA** – percentual de domicílios cobertos por rede de água ou solução alternativa adequada;



- **IAE** – percentual de domicílios atendidos por coleta e tratamento de esgoto;
- **ICE** – percentual de domicílios cobertos por rede de esgoto.

Recortes geográficos avaliados:

- Município (obrigatório)
- Área urbana (para atendimento)
- Área rural (para atendimento)

Observações sobre os dados

Durante o processo de consolidação, observou-se:

- ausência de informações de áreas rurais em alguns municípios;
- soluções alternativas não declaradas ou cadastradas;
- diferenças entre cadastros municipais, concessionárias e bases do IBGE;
- casos em que indicadores resultaram em **ND** (Não Disponível), **município de Itapema/SC**.

Tais situações não impedem a avaliação anual, mas reforçam a necessidade de aprimoramento contínuo da base de dados.

4. RESULTADOS

Os resultados dos indicadores de universalização **por município**, conforme cálculo oficial do SASB/ANA, encontram-se apresentados integralmente no **ANEXO I** deste relatório.

O anexo contempla:

- IAA, ICA, IAE e ICE por município;
- IAA e IAE por área urbana e rural;
- Indicadores por contrato de prestação, quando aplicável;
- Comparação preliminar entre municípios e entre prestadores.

5. CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS

A AGIR, por meio deste relatório, **disponibiliza a avaliação do cumprimento das metas progressivas de universalização**, em conformidade com o **Art. 31, §2º, V, da NR nº 8/2024**, consolidando:



- os resultados declarados no SASB/ANA;
- o atendimento aos requisitos de comprovação da adoção das Normas de Referência nº 8/2024;
- o compromisso institucional com a transparência regulatória.

Este documento integra o conjunto de evidências encaminhadas à ANA no ciclo 2025 e será atualizado anualmente, acompanhando os avanços dos municípios, dos prestadores e dos instrumentos de planejamento (PMSBs).

Encaminha-se o presente documento, com o respectivo anexo, para **publicação oficial no sítio eletrônico da Agência**.

Atenciosamente,



Assinado digitalmente por: PAULO EDUARDO
DE OLIVEIRA COSTA
606.***.***0-53
17/11/2025 14:34:54

(assinado digitalmente)
PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA
Diretor-Geral da AGIR



Assinado digitalmente por: RICARDO HUBNER
756.***.***9-04
17/11/2025 14:13:47
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

(assinado digitalmente)
RICARDO HÜBNER
Gerente de Saneamento
Básico da AGIR



ANEXO I

Código IBGE	Município	IAA - Mun	IAA - Urb	IAA - Rur	ICA - Mun	IAE - Mun	IAE - Urb	IAE - Rur	ICE - Mun
4202404	Blumenau - SC	95.75%	96.60%	64.70%	68.84%	97.32%	100.00%	0.00%	60.36%
4205902	Gaspar - SC	97.72%	97.53%	100.00%	100.00%	94.10%	100.00%	23.99%	81.53%
4207502	Indaial - SC	97.53%	100.00%	25.08%	94.73%	85.20%	88.10%	0.00%	100.00%
4201257	Apiúna - SC	91.59%	99.94%	83.97%	83.11%	47.70%	99.94%	0.00%	51.66%
4214706	Rio dos Cedros - SC	99.97%	99.96%	100.00%	78.10%	98.89%	98.71%	99.15%	99.98%
4202206	Benedito Novo - SC	97.13%	94.82%	100.00%	85.85%	82.10%	78.25%	86.91%	99.98%
4210001	Luiz Alves - SC	100.00%	100.00%	100.00%	90.03%	77.89%	85.08%	71.34%	99.98%
4213203	Pomerode - SC	75.21%	75.22%	75.17%	78.23%	87.26%	99.99%	0.00%	79.76%
4202909	Brusque - SC	99.13%	100.00%	49.84%	90.02%	100.00%	100.00%	99.89%	79.67%
4202701	Botuverá - SC	55.88%	100.00%	30.05%	49.04%	65.53%	77.42%	58.56%	71.18%
4206306	Guabiruba - SC	69.00%	73.60%	0.00%	98.30%	93.74%	99.99%	0.00%	93.74%
4215109	Rodeio - SC	96.12%	100.00%	78.16%	93.37%	87.93%	85.35%	99.89%	91.06%



Código IBGE	Município	IAA - Mun	IAA - Urb	IAA - Rur	ICA - Mun	IAE - Mun	IAE - Urb	IAE - Rur	ICE - Mun
4218202	Timbó - SC	98.13%	100.00%	72.45%	83.22%	99.99%	99.99%	99.92%	78.58%
4214805	Rio do Sul - SC	92.93%	99.72%	0.00%	98.33%	93.18%	100.00%	0.00%	86.58%
4201703	Ascurra - SC	92.58%	99.28%	0.00%	89.81%	93.22%	99.97%	0.00%	81.82%
4205159	Doutor Pedrinho - SC	66.88%	99.89%	4.37%	76.36%	65.37%	99.89%	0.00%	65.37%

Código IBGE	Município Regulado	CNPJ Prestador	Nome do Prestador	Sigla	Serviços	IAA - Con	ICA - Con	IAE - Con	ICE - Con
4202404	Blumenau - SC	83779462000186	SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	SAAE	Água	95.12	100.00	--	--
4206306	Guabiruba - SC	36842483000119	GUABIRUBA SANEAMENTO SPE S/A	GUABIRUBA SANEAMENTO	Água e Esgoto	69.00	100.00	0.00	0.00
4202909	Brusque - SC	82985003000196	SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	SAAE	Água e Esgoto	88.42	70.64	0.00	0.00
4202404	Blumenau - SC	11609081000148	BRK AMBIENTAL - BLUMENAU S.A	BRK BLUMENAU	Esgoto	--	--	80.47	93.12
4213203	Pomerode - SC	50675079000129	POMERWASSER AMBIENTAL S.P.E. S.A.	POMERWASSER AMBIENTAL	Água e Esgoto	75.21	89.21	1.57	7.74
4205902	Gaspar - SC	82636028000184	SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	SAAE	Água e Esgoto	88.35	96.45	1.86	1.77
4201257	Apiúna - SC	82508433000117	Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN	CASAN	Água e Esgoto	76.33	70.58	0.00	0.00
4210001	Luiz Alves - SC	82508433000117	Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN	CASAN	Água e Esgoto	37.46	37.16	0.00	0.00
4214706	Rio dos Cedros - SC	82508433000117	Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN	CASAN	Água e Esgoto	67.94	54.36	0.00	0.00



4218202	Timbó - SC	05278562000115	SERVICO AUTONOMO MUN ICIPAL DE AGUAS E ESGOTO	SAAE	Água e Esgoto	97.52	81.30	0.00	0.00
---------	------------	----------------	---	------	---------------	-------	-------	------	------

Código IBGE	Município Regulado	CNPJ Prestador	Nome do Prestador	Sigla	Serviços	IAA - Con	ICA - Con	IAE - Con	ICE - Con
4201703	Ascurra - SC	82508433000117	Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN	CASAN	Água e Esgoto	92.59	89.84	0.00	0.00
4202701	Botuverá - SC	82508433000117	Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN	CASAN	Água e Esgoto	24.73	22.00	0.00	0.00
4202206	Benedito Novo - SC	82508433000117	Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN	CASAN	Água e Esgoto	43.57	41.44	0.00	0.00
4205159	Doutor Pedrinho - SC	82508433000117	Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN	CASAN	Água e Esgoto	66.90	76.42	0.00	0.00
4207502	Indaial - SC	82508433000117	Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN	CASAN	Água e Esgoto	97.53	94.31	30.79	32.59
4214805	Rio do Sul - SC	82508433004295	COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN	CASAN	Água e Esgoto	92.93	98.33	3.71	5.12
4215109	Rodeio - SC	82508433000117	Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN	CASAN	Água e Esgoto	63.98	62.31	0.00	0.00



#	Estruturas de Regionalização de Água e Esgoto - agregado por Bloco de Regionalização	IAA - Reg	ICA - Reg	IAE - Reg	ICE - Reg
1	11 - RM - Vale do Itajaí	94.88%	78.93%	94.60	71.80%
2	2 - RM - Alto Vale do Itajaí	Preencha todas as informações do bloco para obter o dado completo	Preencha todas as informações do bloco para obter o dado completo	Preencha todas as informações do bloco para obter o dado completo	86.58%

#	CNPJ Prestador	Nome do Prestador	Sigla	IAA - PrR	ICA - PrR	IAE - PrR	ICE - PrR
37860344	82508433000117	Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN	CASAN	78.82%	74.54%	15.56%	15.92%

